



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI

Teresina/PI, 07 de julho de 2025.

AL-P-(SGM) Nº 00204/2025

Excelentíssimo Senhor
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Autógrafo do Projeto de Lei** de autoria do **Deputado Ziza Carvalho** que: "***Reconhece de utilidade pública a Associação Lilas***".

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0, Presidente da ALEPI**, em 07/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0019037641 e o código CRC 1C9F0F6F.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008771/2025-92

SEI nº 0019037641



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI**

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - <http://www.pi.gov.br>

PROPOSIÇÃO 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 07 de julho de 2025.

LEI N° DE DE DE 2025

Reconhece de utilidade publica a Associação Lilas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei declara a utilidade pública da Associação Lilas, CNPJ nº 07.885.870/0001-34, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso, estado do Piauí.

Art. 2º Fica assegurada à entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 1º de julho de 2025.

Dep. SEVERO EULÁLIO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 07/07/2025, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0019037917 e o código CRC **8A62C0B4**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.008771/2025-92

SEI nº 0019037917



GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZIZA CARVALHO

PROJETO DE LEI N° 64, DE 2025

Do Senhor deputado Ziza Carvalho

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 07/04/25


Coordenação de Registros Legislativos

Estabelece projeto de lei de reconhecimento de Utilidade Pública a Associação Lilas.

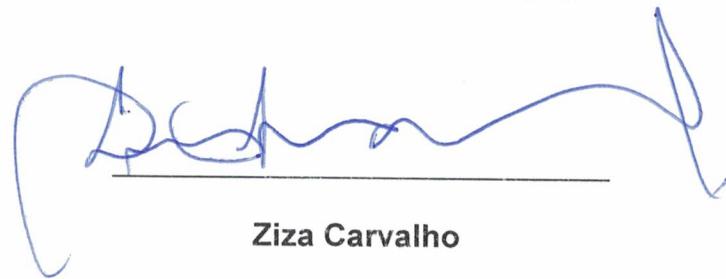
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ decreta:

Art. 1º Esta Lei declara a Utilidade Pública a Associação Lilas, CNPJ 07.885.870\0001-34, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso.

Art. 2º Fica assegurada a entidade de que trata o artigo anterior, todos os direitos e vantagens estabelecidos pela legislação pertinente em vigor.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 31 de março de 2025.



Ziza Carvalho
Deputado Estadual - MDB

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL ZIZA CARVALHO

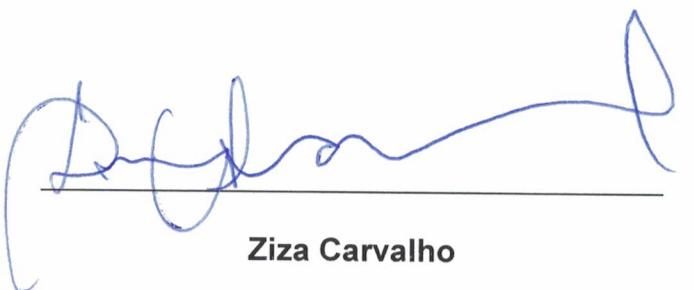
JUSTIFICATIVA

A presente proposição pretende declarar de Utilidade Pública a Associação Lilas que foi constituída no dia 27 de fevereiro de 2024, com sede e foro na cidade de Elesbão Veloso, tem por objetivo desenvolver atividades de associações de defesa de direitos sociais.

A referida Associação está apta a receber o título de utilidade pública, pois funciona desde o ano de 2024, onde presta relevante serviço de interesse da sociedade e está em pleno funcionamento conforme pode-se observar pelos documentos apresentados anexos, tudo em conformidade com a Lei nº 5447\2005, que dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública no âmbito do Estado do Piauí.

Pela razão expostas, solicita-se aos nobres pares desta Casa Legislativa que aprovem a presente proposição.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 31 de março de 2025.



Ziza Carvalho

Deputado Estadual - MDB